



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO-
CREFITO 11

PORTARIA n. 81 de 10 de janeiro de 2013.

Substituí o organizador de arquivos, função ora ocupada pelo empregado público Ney Silva Millhomem, que passa a partir de hoje a ser ocupada pela empregada pública Rosangela Flavia De Oliveira Viana

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75 de 17 de Dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a portaria nº 33, de 16 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e gerenciar os arquivos desta Autarquia Federal.

Resolve:

Artigo 1º- Substituir o organizador de arquivos, função ora ocupada pelo empregado público Ney Silva Millhomem, que passa a partir de hoje a ser ocupada pela empregada pública Rosangela Flavia De Oliveira Viana

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília, 10 de janeiro de 2013.

Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO-
CREFITO 11

PORTARIA n. 82 de 10 de janeiro de 2013.

Designa o empregado público Ney Silva Millhomem a exercer a função gratificada de atendimento ao público no setor de registro da sede do CREFITO 11.

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75 de 17 de Dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a portaria nº 60, de 01 de agosto de 2012;

Resolve:

Artigo 1º- Designar o empregado público Ney Silva Millhomem a exercer a função exercer a função gratificada de atendimento ao público no setor de registro da sede do CREFITO 11.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília, 10 de janeiro de 2013.

Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO-
CREFITO 11

PORTARIA n. 83 de 10 de janeiro de 2013.

Designa o empregado público Christopher Andersen Miranda de Oliveira para exercer a função gratificada de atendimento contínuo ao público na Sede do CREFITO 11.

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75 de 17 de Dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a portaria nº 07, de 13 de dezembro de 2011;

Resolve:

Artigo 1º- Designar o empregado público Christopher Andersen Miranda de Oliveira para exercer a função gratificada de atendimento contínuo ao público na Sede do CREFITO 11.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília, 10 de janeiro de 2013.

Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO-
CREFITO 11

PORTARIA n. 83 de 10 de janeiro de 2013.

Designa o empregado público Christopher Andersen Miranda de Oliveira para exercer a função gratificada de atendimento contínuo ao público na Sede do CREFITO 11.

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75 de 17 de Dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a portaria nº 07, de 13 de dezembro de 2011;

Resolve:

Artigo 1º- Designar o empregado público Christopher Andersen Miranda de Oliveira para exercer a função gratificada de atendimento contínuo ao público na Sede do CREFITO 11.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília, 10 de janeiro de 2013.

Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO-
CREFITO 11

PORTARIA n. 84 de 04 de fevereiro de 2013.

Determina a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração de suposta prática de falta grave por empregado de Autarquia Regional Federal.

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75 de 17 de Dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 003/2013 da Assessoria Presidencial;

CONSIDERANDO os preceitos legais da Lei n.º 9.784/99, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação dos fatos narrados;

Resolve:

Artigo 1º- Determinar a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar em detrimento do empregado Christopher Andersen Miranda de Oliveira para averiguação de condutas descritas e previstas no Art. 482, alínea b, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º- Instituir Comissão Processante para apurar os fatos relativos ao memorando n.º 003/2013 da Assessoria Presidencial.

Artigo 3º - A comissão instituída no Art. 2º será composta pelos seguintes empregados efetivos: Catyucia Andrade Felix, Heloysa Saliba Rizieri, Roberta Vilarinho Menezes.

Artigo 4º - A Presidência da Comissão Processante será exercida pela empregada efetiva Catyucia Andrade Felix.

Brasília, 04 de Fevereiro de 2013.

Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11**

PORTARIA n.º 85 de 04 de fevereiro de 2013.

Autoriza a Dra. Lívia Mariana Gomes da Silva Teixeira Santana a conduzir a viatura JIP 4717 do CREFITO 11 no Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975; e considerando o artigo 37, caput, da Carta Magna e, especialmente;

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 da CRFB, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1.º - Autoriza a Dra. Lívia Mariana Gomes da Silva Teixeira Santana a conduzir a viatura JIP 4717 do CREFITO 11 no Estado de Goiás.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 04 de fevereiro de 2013.

**Dr. Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO-CREFITO 11

PORTARIA n.86 de 08 de fevereiro de 2013.

Determina a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração de suposta prática de falta grave por empregado de Autarquia Regional Federal.

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75 de 17 de Dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 003 da Coordenação do Departamento de Fiscalização;

CONSIDERANDO os preceitos legais da Lei n.º 9.784/99, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação dos fatos narrados;

Resolve determinar a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar em detrimento do empregado CHRISTOPHER ANDERSEN MIRANDA DE OLIVEIRA para averiguação de condutas descritas e previstas no Art. 482, alínea b; e; h da Consolidação das Leis do Trabalho.

Resolve:

Artigo 1º- Determinar a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar em detrimento do empregado Christopher Andersen Miranda de Oliveira para averiguação de condutas descritas e previstas no Art. 482, alínea b, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º- Instituir Comissão Processante para apurar os fatos relativos ao memorando nº 003 da Coordenação do Departamento de Fiscalização.

Artigo 3º - A comissão instituída no Art. 2º será composta pelos seguintes empregados efetivos: Catyucia Andrade Felix, Heloysa Saliba Rizieri, Roberta Vilarinho Menezes.

Artigo 4º - A Presidência da Comissão Processante será exercida pela empregada efetiva Catyucia Andrade Felix.

Brasília, 08 de Fevereiro de 2013.

Dr. Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11

PORTARIA n.º 87 de 08 de fevereiro de 2013.

Autoriza a Dra. Lívia Mariana Gomes da Silva Teixeira Santana a conduzir a viatura JIP 4707 do CREFITO 11 no Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975; e considerando o artigo 37, caput, da Carta Magna e, especialmente;

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 da CRFB, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1.º - Autoriza a Dra. Lívia Mariana Gomes da Silva Teixeira Santana a conduzir a viatura JIP 4717 do CREFITO 11 no Distrito Federal..

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 04 de fevereiro de 2013.

Dr. Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11 - DF e GO

PORTARIA Nº 88, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza a Vice Presidente do CREFITO 11, Dra. Sandra Jardeny Moita de Aguiar a conduzir todas a viaturas do CREFITO 11, no Estado de Goiás-GO e do Distrito Federal-DF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Vice Presidente do CREFITO 11 Dra. Sandra Jardeny Moita de Aguiar a conduzir todas a viaturas do CREFITO 11, no Estado de Goiás-GO e do Distrito Federal-DF.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2013.

Bruno Metre Fernandes
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO-CREFITO 11

PORTARIA n. 89 de 19 de fevereiro de 2013.

Determina a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração de suposta prática de falta grave por empregado de Autarquia Regional Federal.

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75 de 17 de Dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 001/2013- ARQUIVO/2013;

CONSIDERANDO os preceitos legais da Lei n.º 9.784/99, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação dos fatos narrados;
Resolve

Artigo 1º- Determinar a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar em detrimento do empregado Christopher Andersen Miranda de Oliveira para averiguação de condutas descritas e previstas no Art. 482, alínea b, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º- Instituir Comissão Processante para apurar os fatos relativos ao memorando n.º 001/2013- ARQUIVO/2013;

Artigo 3º - A comissão instituída no Art. 2º será composta pelos seguintes empregados efetivos: Catyucia Andrade Felix, Heloysa Saliba Rizieri, Roberta Vilarinho Menezes.

Artigo 4º - A Presidência da Comissão Processante será exercida pela empregada efetiva Catyucia Andrade Felix.

Brasília, 19 de Fevereiro de 2013.

Dr. Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11 - DF e GO

PORTARIA Nº 90, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Autoriza o Conselheiro do CREFITO 11 Dr. ROGERIO DE SOUZA ALVES DE CASTRO a conduzir todas a viaturas do CREFITO 11 no Estado de Goiás-GO e do Distrito Federal-DF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Conselheiro do CREFITO 11 Dr. ROGERIO DE SOUZA ALVES DE CASTRO a conduzir todas a viaturas do CREFITO 11, no Estado de Goiás-GO e do Distrito Federal-DF.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 21 de março de 2013.

Bruno Metre Fernandes
Presidente



CREFITO 11
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA
11ª REGIÃO

PORTARIA N.91, DE 21 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei n. 6.316, de 09 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO o teor do art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre provimento e exoneração;

CONSIDERANDO a exoneração ad nutum dos empregados nomeados para cargo em comissão; resolve:

Artigo 1º - Exonerar a advogada Maira Lima de Almeida, do cargo de assessor jurídico do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região.

Artigo 2º - Determinar à contabilidade do CREFITO-11 que proceda ao acerto rescisório.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de março de 2013.

Bruno Metre Fernandes
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11 - DF e GO

PORTARIA Nº 92, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Conselheiro do CREFITO 11
RENATO DE FREITAS HOELZLE
JUNIOR a conduzir todas as viaturas do
CREFITO 11, no Distrito Federal-DF e
no Estado de Goiás-GO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO –
CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de
17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta
Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração
pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Conselheiro do CREFITO 11 Dr. RENATO
DE FREITAS HOELZLE JUNIOR a conduzir todas as viaturas do CREFITO
11, no Distrito Federal-DF e no Estado de Goiás-GO.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 03 de abril de 2013.

Bruno Metre Fernandes
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO-
CREFITO 11

PORTARIA n. 93 de 03 de abril de 2013.

Revoga a portaria n. 82/10/01/2013. Designa o empregado público Ney Silva Millhomem para exercer as funções do seu cargo no arquivo da sede do CREFITO 11.

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75 de 17 de Dezembro de 1975;

Resolve:

Artigo 1º - Revogar a portaria n. 82 de 10 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Designar o empregado público Ney Silva Millhomem para exercer as funções do seu cargo no arquivo da sede do CREFITO 11.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília, 03 de abril de 2013.

Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11 - DF e GO

PORTARIA Nº 94, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza a funcionária pública ROBERTA VILARINHO MENEZES a conduzir todas as viaturas do CREFITO 11 no Distrito Federal-DF e no Estado de Goiás-GO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a funcionária pública ROBERTA VILARINHO MENEZES a conduzir todas as viaturas do CREFITO 11, no Distrito Federal-DF e no Estado de Goiás-GO.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 04 de abril de 2013.

Bruno Metre Fernandes
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO-CREFITO 11- DF e GO

PORTARIA n. 95 de 04 de abril de 2013.

Autoriza o uso de veículos e viaturas do CREFITO 11 por Conselheiros e funcionários para execução de atividades inerentes ao CREFITO 11.

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75 de 17 de Dezembro de 1975;

CONSIDERANDO que a circunscrição do CREFITO 11 engloba o Distrito Federal e o Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que esta Autarquia tem conforme confirmado pelo Supremo Tribunal Federal **poder de polícia administrativa**;

CONSIDERANDO as atividades precípuas desta Autarquia Federal;

CONSIDERANDO que Conselheiros do CREFITO 11 e funcionários do CREFITO 11 precisam se deslocar em Brasília e de Brasília para diversos municípios do Estado de Goiás, para fins de execução de atividades inerentes ao CREFITO 11;

Resolve:

Artigo 1º- Autorizar o uso de veículos e viaturas do CREFITO 11 no Estado de Goiás e no Distrito Federal, para o exercício de atividades inerentes ao CREFITO 11, às seguintes Conselheiras e empregada pública do CREFITO 11:

- I- **Sandra Jardeny Moita de Aguiar** (Conselheira), CREFITO 11 nº 5516-TO, CPF 455.280.392-15;
- II- **Thatiana Ayres Marques** (Conselheira), CREFITO 11 nº 9724-TO, CPF 009.767.621-70;
- III- **Fabíola Gonçalves Araujo Rebouças** (Conselheira), CREFITO 11 nº 3956 – TO, CPF.: 370.376.333-72.
- IV- **Hileany Plínio dos Santos** (empregada pública), CPF.: 000.206.081-79

Artigo 2º- Esta portaria tem validade, para os fins definidos no Artigo 1º, até 31 de dezembro de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília, 4 de abril de 2013.

Dr. Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11**

PORTARIA n.º 96 de 05 de abril de 2013.

Autoriza empregada pública hileany plineo dos santos a Conduzir a Viatura 4717 no Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975; e considerando o artigo 37, caput, da Carta Magna e, especialmente;

Considerando o teor do caput do artigo 37 da Constituição Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1.º - Autoriza empregada pública Hileany Plineo dos Santos a viatura JIP 4717, do CREFITO 11, no Distrito Federal.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 05 de abril de 2013.

Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11

PORTARIA n.º 97 de 02 de maio de 2013.

Autoriza o Dr. Jonatas da Costa Coelho a conduzir a viatura JIP 4707 do CREFITO 11 no Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975; e considerando o artigo 37, caput, da Carta Magna e, especialmente;

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 da CRFB, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1.º - Autoriza o Dr. Jonatas da Costa Coelho a conduzir a viatura JIP 4717, do CREFITO 11, no Distrito Federal..

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 02 de maio de 2013.

Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11**

PORTARIA n.º 98 de 02 de maio de 2013.

Revoga a Portaria 95, de 4 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975; e considerando o artigo 37, caput, da Carta Magna e, especialmente;

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 da CRFB, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria 95, de 4 de abril de 2013.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

assinatura.

Brasília, 02 de maio de 2013.

**Dr. Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11**



C R E F I T O 11

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 99, DE 2 DE MAIO DE 2013.

Revoga a Portaria nº 51, de 15 de maio de 2012.
Define a referência da gratificação a ser percebida quando do exercício da função de chefe de gabinete.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO, o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

CONSIDERANDO, o grande volume de demandas e serviços e as especificidades das demandas da presidência do CREFITO 11.

CONSIDERANDO, decisão unânime da 15ª Reunião Plenária, do dia 23 de março do presente ano, que institui o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência do CREFITO 11.

RESOLVE:

Artigo 1º- Que o ocupante do cargo de Chefe de Gabinete do CREFITO 11 fará jus a percepção de gratificação no valor equivalente ao nível VII da tabela de remuneração dos cargos em comissão que consta no Anexo I da Portaria nº 43, de 13 de março de 2012.

Artigo 3º- Fica revogada a Portaria nº 51, de 15 de maio de 2012.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília, 02 de maio de 2012.

Bruno Metre Fernandes
Presidente



CREFITO 11

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 99, DE 2 DE MAIO DE 2013.

Revoga a Portaria nº 51, de 15 de maio de 2012.
Define a referência da gratificação a ser percebida quando do exercício da função de chefe de gabinete.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO, o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

CONSIDERANDO, o grande volume de demandas e serviços e as especificidades das demandas da presidência do CREFITO 11.

CONSIDERANDO, decisão unânime da 15ª Reunião Plenária, do dia 23 de março do presente ano, que institui o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência do CREFITO 11.

RESOLVE:

Artigo 1º- Que o ocupante do cargo de Chefe de Gabinete do CREFITO 11 fará jus a percepção de gratificação no valor equivalente ao nível VII da tabela de remuneração dos cargos em comissão que consta no Anexo I da Portaria nº 43, de 13 de março de 2012.

Artigo 3º- Fica revogada a Portaria nº 51, de 15 de maio de 2012.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília, 02 de maio de 2012.

Bruno Metre Fernandes
Presidente



CREFITO 11

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 100 , DE 2 DE MAIO DE 2013.

Nomeia a empregada pública Hileany Plínio dos Santos chefe de gabinete da Presidência do CREFITO 11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO, o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

CONSIDERANDO, o grande volume de demandas e serviços e as especificidades das demandas da presidência do CREFITO 11.

CONSIDERANDO, decisão unânime da 15ª Reunião Plenária, do dia 23 de março do presente ano, que institui o cargo de de Chefe de Gabinete da Presidência do CREFITO 11.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a empregada pública Hileany Plínio dos Santos para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do CREFITO 11.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília, 02 de maio de 2012.

Bruno Metre Fernandes
Presidente



C R E F I T O 11
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 100, DE 2 DE MAIO DE 2013.

Nomeia a empregada pública Hileany Plínio dos Santos chefe de gabinete da Presidência do CREFITO 11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO, o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

CONSIDERANDO, o grande volume de demandas e serviços e especificidades das demandas da presidência do CREFITO 11.

CONSIDERANDO, decisão unânime da 15ª Reunião Plenária de 23 de março do presente ano, que institui o cargo de de Chefe de Gabinete da Presidência do CREFITO 11.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a empregada pública Hileany Plínio dos Santos para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do CREFITO 11.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília, 02 de maio de 2012.

Bruno Metre Fernandes
Presidente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11**

PORTARIA n.º 101 de 04 de junho de 2013.

Autoriza empregada pública hileany plineo dos santos a Conduzir a Viatura JHB 3559 no Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975; e considerando o artigo 37, caput, da Carta Magna e, especialmente;

Considerando o teor do caput do artigo 37 da Constituição Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1.º - Autoriza o Conselheiro a viatura JHB 3559, do CREFITO 11, no Distrito Federal.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 04 de junho de 2013.

Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11



C R E F I T O 11

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 102, DE 4 DE JUNHO DE 2013.

Exonera Marcelo Sales de Lima, do cargo de
assessor da Presidência desta Autarquia.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições
regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.**

CONSIDERANDO o teor do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a exoneração ad nutum dos empregados nomeados para cargo em
comissão.

RESOLVE:

**Artigo 1º- Exonerar Marcelo Sales de Lima, do cargo de assessor da Presidência desta
Autarquia.**

**Artigo 2º - Determinar à contabilidade do CREFITO 11 que proceda ao acerto
rescisório.**

Artigo 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de junho de 2013.

A blue ink signature of Bruno Metre Fernandes, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

**Bruno Metre Fernandes
Presidente**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA
11ª REGIÃO-CREFITO 11

PORTARIA N. 103, DE 5 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia Ricardo Sales da Silva, chefe da informática desta Autarquia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei no 6.316, de 09 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO, o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO, o teor do art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão são de livre provimento e exoneração.

Resolve:

Artigo 1º- Nomear Ricardo Sales da Silva, chefe da informática desta Autarquia.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO METRE FERNANDES

Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO-CREFITO 11

PORTARIA N. 104, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Revoga a Portaria nº 69 de 24 de setembro de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 09 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO, o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO, o teor do art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Resolve:

Artigo 1º- Revogar a Portaria nº 69 de 24 de setembro 2012.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data da suas assinatura.

Brasília-DF, 01 de outubro de 2013.

BRUNO METRE FERNANDES

Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO-CREFITO 11

PORTARIA N. 105, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Nomeia a Empregada Pública Rosangela Flávia de Oliveira Viana como coordenadora geral do setor de registro do CREFITO 11. Define a quantia de gratificação de função do coordenador geral do setor de registro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei no 6.316, de 09 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o teor do art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a portaria nº 68 de 24 de setembro de 2013.

Resolve:

Artigo 1º- Designar a empregada pública Rosangela Flávia de Oliveira Viana como coordenadora geral do setor de registro do CREFITO 11.

Artigo 2º- A Coordenadora do setor de registro perceberá a quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) como gratificação de função.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data da suas assinatura.

Brasília-DF, 01 de outubro de 2013.

BRUNO METRE FERNANDES
Presidente



C R E F I T O 11
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 106 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Revoga a Portaria nº 60 de 1 de agosto de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o teor do art. 37, inciso V, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º- Revogar a portaria nº 60 de 1 de agosto de 2012.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília, 21 de outubro de 2013.

Bruno Metre Fernandes
Presidente

SEDE:

Sede - SRTVS Quadra 701 – Ed Palácio do Rádio I – Bloco I – Sala 310 a 314 - CEP: 70340-000 Brasília – DF –
Telefax (61) 3225-3700



C R E F I T O 11
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 107, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Institui a função gratificada por atendimento
Ao público no setor de registro da sede do
CREFITO 11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO, o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

CONSIDERANDO, o teor do art. 37, inciso V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o setor de registro passou, no mês de agosto de 2012, a atender ao público para fins de melhor atendimento e esclarecimento aos profissionais que dependem de tramitações naquele setor;

RESOLVE:

Artigo 1º- Instituir a Função Gratificada de Atendimento ao Público no setor de registro na sede do CREFITO 11, no valor de R\$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais).

Artigo 2º- Somente farão jus ao recebimento da gratificação de atendimento ao público os empregados do setor de registro que tenham autorização, por meio de portaria do CREFITO11, para realizar o atendimento ao público.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília-DF, 21 de outubro de 2013.


Bruno Metre Fernandes
Presidente

SEDE:

Sede - SRTVS Quadra 701 – Ed Palácio do Rádio I – Bloco I – Sala 310 a 314 - CEP: 70340-000 Brasília – DF –
Telefax (61) 3225-3700



C R E F I T O 11

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 108, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Define quais empregados do setor de registro estão expressamente autorizados a prestar atendimento ao público no setor de registro do CREFITO 11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO, o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

CONSIDERANDO, o teor do art. 37, inciso V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o setor de registro passou, no mês de agosto de 2012, a atender ao público para fins de melhor atendimento e esclarecimento aos profissionais que dependem de tramitações naquele setor;

CONSIDERANDO que o atendimento ao público no setor de registro da sede do CREFITO 11 consiste em atendimento direto aos profissionais, especialmente responder questionamentos e dar explicações sobre processos de registro pessoalmente ou via contato telefônico.

RESOLVE:

Artigo 1º- Estão expressamente autorizados a prestar atendimento ao público no setor de registro do CREFITO 11 os empregados públicos efetivos exercentes das funções de coordenador e subcoordenador daquele setor.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília, 21 de outubro de 2013.

Bruno Metre Fernandes
Presidente

SEDE:

Sede - SRTVS Quadra 701 – Ed Palácio do Rádio I – Bloco I – Sala 310 a 314 - CEP: 70340-000 Brasília – DF –
Telefax (61) 3225-3700



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO-CREFITO 11

PORTARIA N. 109, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Revoga a Portaria nº 03 de 13 de dezembro de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FÍSIO- TERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei no 6.316, de 09 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO, o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO, o teor do art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Resolve:

Artigo 1º- Revogar a Portaria nº 03 de 21 de dezembro 2011.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data da suas assinatura.

Brasília-DF, 21 de outubro de 2013.

BRUNO METRE FERNANDES

Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO-CREFITO 11

PORTARIA N. 110, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Revoga a Portaria nº 70 de 24 de setembro de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FÍSIO- TERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 09 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO, o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO, o teor do art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Resolve:

Artigo 1º- Revogar a Portaria n.º 70 de 24 de setembro de 2012.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 21 de outubro de 2013.

BRUNO METRE FERNANDES

Presidente



C R E F I T O 11
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 111, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Readequação do Nível da assessora da Presidência
no setor de registro Franciele da Silva Rodrigues

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO, o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

CONSIDERANDO, o grande volume de demandas e serviços afetos ao setor de Registro desta Autarquia;

RESOLVE:

Artigo 1º- Readequar a empregada supracitada para o nível V de remuneração.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Brasília, 22 de outubro de 2013.

Bruno Metre Fernandes
Presidente



C R E F I T O 11
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 112, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Define que a assessora da Presidência no setor de registro Franciele da Silva Rodrigues exercerá a função de subcoordenador do setor de registro do CREFITO 11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a portaria n. 60 de 24 de setembro de 2012.

CONSIDERANDO o grande volume de demandas e serviços afetos ao setor de Registro desta Autarquia;

RESOLVE:

Artigo 1º- Que a assessora da Presidência no setor de registro Franciele da Silva Rodrigues exercerá a função de subcoordenador do setor de registro do CREFITO 11.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Brasília, 22 de outubro de 2013.

Bruno Metre Fernandes
Presidente



C R E F I T O 11
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 113, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Exonerar por estar sendo nomeado para outro cargo o Procurador Chefe desta Autarquia, Alex Alex Luciano Valadares de Almeida.

Nomear o Advogado Alex Luciano Valadares de Almeida como assessor especial da Presidência desta Autarquia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Procurador Chefe da PROJUR desta Autarquia, o advogado Alex Luciano Valadares de Almeida.

Artigo 2º- Nomear o advogado Alex Luciano Valadares de Almeida Assessor Especial da Presidência desta Autarquia.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de outubro de 2013.

Bruno Metre Fernandes
Presidente



C R E F I T O 11
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 113, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Exonerar por estar sendo nomeado para outro cargo o Procurador Chefe desta Autarquia, Alex Alex Luciano Valadares de Almeida.

Nomear o Advogado Alex Luciano Valadares de Almeida como assessor especial da Presidência desta Autarquia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Procurador Chefe da PROJUR desta Autarquia, o advogado Alex Luciano Valadares de Almeida.

Artigo 2º- Nomear o advogado Alex Luciano Valadares de Almeida Assessor Especial da Presidência desta Autarquia.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de outubro de 2013.

Bruno Metre Fernandes
Presidente



C R E F I T O 11
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 114, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Readequação do Nível do assessor jurídico da
PROJUR, Jônatas da Costa Coelho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO, o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

RESOLVE:

Artigo 1º- Readequar o assessor da PROJUR desta Autarquia, Jonatas da Costa Coelho, para o nível XI de remuneração.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Brasília, 25 de outubro de 2013.

Bruno Metre Fernandes
Presidente



C R E F I T O 11
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 114, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Readequação do Nível do assessor jurídico da
PROJUR, Jônatas da Costa Coelho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO, o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

RESOLVE:

Artigo 1º- Readequar o assessor da PROJUR desta Autarquia, Jonatas da Costa Coelho, para o nível XI de remuneração.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Brasília, 25 de outubro de 2013.

Bruno Metre Fernandes
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11 - DF e GO

PORTARIA Nº 115 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2013.

Designação de Pregoeiro Oficial do CREFITO 11 e equipe de apoio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000.

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a empregada Tatiane Rodrigues da Silva Pregoeira Oficial do CREFITO 11.

Artigo 2º- Designar o empregado Alex Luciano Valadares de Almeida e o empregado publico federal Luiz Felipe Mathias Cantarino como equipe de apoio.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Brasília, 28 de outubro de 2013.

Bruno Metre Fernandes
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO-CREFITO 11

PORTARIA N. 116 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Revoga as Portarias n.ºs. 111 e 112 de 22 de outubro de 2013. Readequa o nível de remuneração da Assessora da Presidência Franciele da Silva Rodrigues, e define que ela exercerá as funções de coordenadora do setor de registro do CREFITO 11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei no 6.316, de 09 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO, o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO, o teor do art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Resolve:

Artigo 1º- Revogar as Portarias nº 111 e 112, de 22 de outubro de 2013.

Artigo 2º- Readequar o nível da assessora da Presidência Franciele da Silva Rodrigues para o nível VII.

Artigo 3º - A assessora da Presidência citada no artigo anterior exercerá as funções de coordenadora do setor de registro desta Autarquia.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data da suas assinatura.

Brasília-DF, 06 de dezembro de 2013.


BRUNO METRE FERNANDES

Presidente